



Resolução da CIR do Médio Araguaia nº 022, de 15 de dezembro de 2017.

Dispõe sobre Atestado de Conclusão do componente ampliação da UBS Serrinha, no município de Água Boa, Região de Saúde do Médio Araguaia, Estado de Mato Grosso, referente proposta nº11.802.719.0001.13.009.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO MÉDIO ARAGUAIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria nº 2.226, de 18/09/2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família.

II – A Portaria GM/MS nº 2.436, de 21/09/2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para organização de Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

III – Portaria nº 381, de 06 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as transferências, fundo a fundo, de recursos financeiros de capital ou corrente, do ministério da saúde a estados, distrito federal e municípios destinados à execução de obras de construção, ampliação e reforma.

IV – O Termo de Recebimento Definitivo da Conclusão da Ampliação da UBS Serrinha, proposta nº 11.802.719.0001.13.009, no valor de R\$ 102.058,94 (cento e dois mil, cinquenta e oito reais e noventa e quatro centavos), no município de Água Boa, Região de Saúde do Médio Araguaia, Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Atestado de Conclusão do componente ampliação da UBS Serrinha, no município de Água Boa, Região de Saúde do Médio Araguaia, Estado de Mato Grosso, referente proposta nº11.802.719.0001.13.009.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Água Boa, 15 de dezembro de 2017.


Renata A. Q. Fernandes
Coordenadora CIRMA

Esc. Regional de Saúde - Água Boa
RENATA ARAÚJO Q. FERNANDES
Diretora
Ato nº 3.697/2015


Haiane M. M. R. Aguiar
Suplente Vice-Regional do COSEMS

PLUSQUA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



OF/SMS/GS/Nº. 308/2017

Água Boa/MT, 12 de Dezembro de 2017

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO MÉDIO ARAGUAIA – CIRMA
ESTADO DE MATO GROSSO
ÁGUA BOA

Ilma. Sr.^a
Renata Queiroz
Coordenadora da CIRMA

Prezada Senhora,

Cumprimentamos Vossa Senhoria e na oportunidade, enviamos Termos de Recebimento Definitivo (Conclusão de Obra) para apreciação e emissão de resolução da CIRMA.

*OBRA: AMPLIAÇÃO UBS SERRINHA (Anexo)

Número da Proposta: 11.802.719.0001.13.009

*OBRA: AMPLIAÇÃO UBS JARAGUÁ (Anexo)

Número da Proposta: 11.802.719.0001.13.010

*OBRA: AMPLIAÇÃO UBS SANTA MARIA (Anexo) Número da
Proposta: 11.802.719.0001.13.008

Jader Luis de Araújo Mendes Bahia
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 004/2017

JADER LUIS DE ARAUJO MENDES BAHIA
Secretário Municipal de Saúde
Água Boa / MT

Esc. Reg. Saúde - Água Boa/MT
PROTOCOLO DOCUMENTO RECEBIDO
Data: 12.12.17
Visto:



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

OBRA: AMPLIAÇÃO UBS SERRINHA
EMPRESA: KEILA CRISTINA GUARATO EPP
CONTRATO Nº: 032/2015
VALOR TOTAL DA OBRA: R\$ 102.058,94
INÍCIO DA OBRA: 09/03/2015
VIGÊNCIA CONTRATO: 09/02/2017

Aos 05 (cinco) dias do mês de Fevereiro do ano de 2017 (Dois mil e dezessete), eu Engenheira Civil, Aline Favaretto, Fiscal da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, vistoriei e dei pôr recebido **DEFINITIVAMENTE**, o Projeto: AMPLIAÇÃO UBS SERRINHA, pôr ter constatado que a empresa executou os serviços, de acordo com Instrumento Contratual nº 032/2015.

Água Boa, 05 de Fevereiro de 2017.

ALINE FAVARETTO

Eng.^a CIVIL
CREA MT 032911